



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Propor a Medalha "Técnica de Enfermagem Teresinha Oliveira de Barros Porto", no Município de Araruama e de outras providências.

AUTOR: Vereador Presidente Nelson Luiz S. Barbosa

Projeto de Resolução N.º 58 de 13 de Setembro de 2023

Resolução N.º 236 de 28/09/2023

| APROVADO | Observações |
|---|-------------|
| <p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>28/09/23</u></p> <p> PRESIDENTE</p> | |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 14/09/23



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3169
Livro nº Fis. nº
Em 13/09/2023
Ass.: [assinatura]

EMENTA: Cria a Medalha "Técnica de Enfermagem Terezinha Olivia de Barros Porto", no município de Araruama e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Medalha "Técnica de Enfermagem Terezinha Olivia de Barros Porto", que será concedida, anualmente, pelo Poder Legislativo, através de indicação da Mesa Diretora da Casa a 1 (um) Técnico da Área da Saúde, com atuação destacada no município pela excelência no exercício das suas funções, a ser entregue no dia 12 de maio quando é comemorado o Dia Mundial da Enfermagem, durante o Evento "Profissional Destaque da Enfermagem".

Art. 2º - Esta data tem por objetivo destacar a luta diária desses profissionais e a sua essencialidade à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.

Art. 3º - A Medalha "Técnica de Enfermagem Terezinha Olivia de Barros Porto", será acompanhada de um Título de Autenticidade da Honraria em Metal e tem a finalidade de destacar 01 (um) Técnico que atua na área da saúde, dentre eles: Técnico da Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia ou Técnico em Gerência em Saúde, entre outros, que tenha prestado relevantes serviços à população do Município de Araruama, cuja forma e critérios de outorga ficam estabelecidos por esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
PRESIDENTE
VEREADOR – NELSINHO DO SOM

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

Em 26/09/2023

[assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 28/09/23



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



JUSTIFICATIVA

Terezinha Olívia de Barros Porto, chamada por todos carinhosamente de "Tete". Filha de Ary Couto de Barros (in-memoriam) e da Senhora Terezinha Olívia Barros (in-memoriam). Mãe de Allan Olívia de Barros Porto e Andrea Olívia de Barros Porto. Tendo como irmãos Maria Olívia de Barros, Neuza Olívia de Barros, Marcia Olívia de Barros, Renato Olívia de Barros e Ary Olívia de Barros.

Formada como Técnica de Enfermagem, com mais ou menos quarenta e cinco anos de profissão, começou a trabalhar no Hospital São José em Duque de Caxias, depois trabalhou no antigo Pronto Socorro Municipal de Araruama, no Hospital das Clínicas da Região dos Lagos S/A - HC Lagos, Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24 HORAS, Hospital Roberto Chabo - HERC. Sempre exercendo suas atividades com excelência, sendo respeitada e admirada por seus colegas e superiores.

Em 2020, com a chegada da pandemia do COVID-19, mesmo não estando exercendo a função, não mediu esforços para ajudar as pessoas, trabalhando voluntariamente e incansavelmente em prol de uma saúde humanizada. Infelizmente veio a falecer no dia 06 de dezembro de 2020, por ser muito conhecida na cidade, sua morte causou comoção não só na área da saúde, mas em toda município. Muitas pessoas e entidades usaram as redes sociais para demonstrarem sentimentos de pesar, e lamentar o ocorrido.

Os profissionais da saúde seguirão impactando vidas diariamente, sendo heróis silenciosos da população. Que a nossa gratidão e reconhecimento ao valor desses incríveis profissionais nunca se apague. E é nesse sentido que o presente projeto busca instituir um marco no calendário municipal e uma honraria específica direcionada a todos os técnicos da área de saúde, para que possamos exaltar e agradecer o trabalho desses profissionais, oportunamente homenageando um dos seus representantes que, com louvor, honra a profissão.

Sendo assim, conto com a apreciação e parecer favorável dos Nobres Pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
PRESIDENTE
VEREADOR – NELSON DO SOM



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROC. 3169/2023

FLs: 1

Rubrica: 

À

Assessoria Jurídica,

Encaminho a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Resolução nº 58 de 13 de setembro de 2023, fim de manifestar-se sobre a referida propositura

Araruama, 18 de setembro de 2023.

José Magno Martins
Presidente CCJ/CMA


Doutor R. de Conceição
Secretaria das Comissões
Permanentes
0131105 00058

2023 - 2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/175/2023

Assinatura / Carimbo
Fl. 05
PR-58/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO MUNICIPAL. "CRIA A MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLIVIA DE BARROS PORTO, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes no Projeto de Resolução (PR Nº 58) com a seguinte ementa: **Cria a medalha Técnica de Enfermagem Terezinha Olivia de Barros Porto no Município de Araruama.** É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil desta Casa, nos moldes do disposto no art.: 145 do Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, até o momento, o projeto é constitucional e legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Desta forma, temos que a proposição é constitucional e legal, tanto no aspecto material quanto no formal.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PR 58/2023** opinando, ainda, pelo prosseguimento no seu regular trâmite.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 19 de setembro de 2023.

Jonatas Viana da C. Jr.
Jonatas Viana da C. Jr.

Resp. Deptº Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 01.3111.03/00028



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMISSÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3297

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 25 / 09 / 2023

Ass.: _____

PARECER

As Comissões acima reuniram-se nesta data para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON LUIZ S. BARBOSA, QUE CRIA A MEDALHA "TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLIVIA DE BARROS PORTO" NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A proposta de Criar a Medalha TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLIVIA DE BARROS PORTO, será concedida anualmente pelo poder Legislativo através de indicação da mesa diretora da Casa, onde será homenageado 1 (um) técnico da área de saúde com atuação destacada no município no exercício.

Ressaltamos que, a honraria ora concedida será entregue no 12 de maio, ocasião em que se comemora o DIA MUNDIAL DA ENFERMAGEM.

Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento a destacada luta destes profissionais e suas lutas essencialidade a saúde e bem estar dos cidadãos.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projetos Resoluções, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

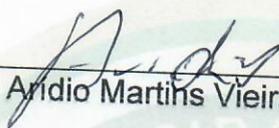


COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


José Magno Martins

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3294
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 25 / 09 / 2023
Ass.: 

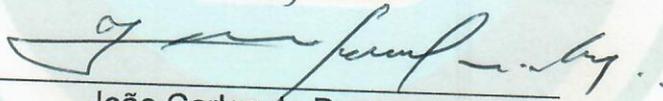
Walmir de Oliveira Belchior


Aridio Martins Vieira Filho

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Júlio César dos Santos Coutinho


Diego Fernandes da Silva


João Carlos de Deus

COM. EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA

Thiago Moura Salim


Thiago Silva Pinheiro

Maria da Penha Bernardes



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 236 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: CRIA A MEDALHA “ TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLIVIA DE BARROS PORTO” NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Resolução nº 58, de minha autoria).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Medalha “ **TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLIVEIRA DE BARROS PORTO**” que será concedida anualmente , pelo Poder Legislativo, através de indicação da Mesa Diretora da casa a 1 (um) tecnico da Área da Saúde, com atuação destacada no Município pela excelência no exercício das suas funções, a ser entregue no dia 12 de maio quando é comemorado o Dia Mundial da Enfermagem, durante o Evento “ Profissional Destaque da Enfermagem”

Art. 2º. Esta data tem por objetivo destacar a luta diária desses profissionais e a sua essencialidade a saúde e ao bem-estar dos cidadãos.

Art. 3º. A Medalha “ **Técnica de Enfermagem Terezinha Olivia de Barros Porto**”, será acompanhada de um Título de Autenticidade da Honraria em Metal e tem finalidade de destacar 01 (um) Técnico que atua na área da saúde, dentre eles: Técnico da saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia ou Técnico em Geência em Saúde, entre outros, que tenha prestado relevantes serviços a população do Município de Araruama, cuja forma e critérios de outorga ficam estabelecidos por esta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de setembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente